



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 409/2002.

EMENTA: Autoriza prorrogação do prazo de afastamento do Professor Adjunto – Nível 04 NICODEMOS TELES DE PONTES FILHO, do Departamento de Biologia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 35/2002 do Pleno deste Conselho, em sua VIII Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de setembro de 2002, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006577/2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação do prazo de afastamento do Professor Adjunto – Nível 04 NICODEMOS TELES DE PONTES FILHO, lotado no Departamento de Biologia desta Universidade, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 08 de setembro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa concluir o Curso de Pós-Graduação em Nutrição, a nível de Doutorado, que vem realizando no Departamento de Nutrição do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Pernambuco, cujo afastamento inicial se deu através da Resolução Nº 233/99 deste Conselho, com ônus parcial para esta UFRPE e baseado no que estabelece a Resolução Nº 15/98 deste Conselho, conforme consta do Processo Nº 23082.006577/2002 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de setembro de 2002.

PROF. EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.